



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 245/2010 – CM/GP

Indianópolis, 17 de novembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Renes José Borges Pereira
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG.


Assunto: **Notificação sobre processo de julgamento das contas do Município, exercício de 2008.**

Senhor Prefeito,

Esta Casa iniciou, no último dia 8 de novembro, o processo de julgamento das contas do Município, exercício de 2008, prestadas por Vossa Excelência, que receberam Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, autos n.º 781894, opinando pela rejeição das referidas contas. Em anexo, cópia do Parecer Prévio.

Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, intimamos Vossa Excelência para acompanhar esse julgamento, podendo, caso queira, apresentar esclarecimentos e informações que entender pertinentes.

Atenciosamente,


LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo nº 258

Data 17/11/2010

ASSUNTO: notificação

Borges
RESPONSÁVEL PELA PROTOCOLO